



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAVESSEIRO - RS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Lei 14.133/2021

Art. 74 I

027/2026

Este documento esteve afixado no
Quadro Mural no período de

01/10/26 a ____/____/____


Assinatura do Responsável

OBJETO: Prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para atendimento das unidades consumidoras destinadas ao sistema de iluminação pública do Município de Travesseiro/RS, mediante o fornecimento contínuo e ininterrupto de energia elétrica pela Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia – CERTEL ENERGIA, observadas as normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

FAVORECIDO: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA.

CNPJ Nº 09.257.558/0001-21.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.

Travesseiro, 1º de outubro de 2026.



CRISTIANO BOTH

Auxiliar Administrativo

Setor de Compras